

**EDITAL Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA  
EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA  
SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022**

**EDITAL DE RESULTADO DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) - PRELIMINAR**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por meio do Instituto AOCP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado do Exame Escrito (Objetivo) - Preliminar, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado do Exame Escrito (Objetivo) - Preliminar, conforme disposição do subitem 7.3 do Edital de Abertura nº 2/2021.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para o Exame Escrito, conforme subitem 7.4 do Edital de Abertura nº 2/2021.

**Art. 2º** O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar do Exame Escrito, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>.

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho no Exame Escrito através do link **Boletim de desempenho do Exame Escrito**, disponíveis no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Quanto ao resultado do Exame Escrito – Preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> no período **da 0h00min do dia 11/01/2022 até as 23h59min do dia 12/01/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**10 de Janeiro de 2022**

**Oswaldo de Jesus Ferreira**

**Presidente**